

## **INDICAÇÃO**

Recuperação e Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical nas ruas 18, 20, 21 e 25 do bairro Jardim Florianópolis.

### **À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Recuperação e Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical nas ruas 18, 20, 21 e 25 do bairro Jardim Florianópolis.

## **JUSTIFICATIVA**

Os moradores do bairro Jardim Florianópolis tem manifestado preocupação com a precariedade da sinalização atual e os riscos que isso acarreta para condutores e pedestres.

Constatamos que a **sinalização horizontal** nas vias mencionadas (Ruas 18, 20, 21 e 25) encontra-se **bastante apagada**, comprometendo a orientação dos motoristas quanto a faixas de rolamento, estacionamento e limites de velocidade. Adicionalmente, há diversos pontos que necessitam de **placas de sinalização vertical**, como indicação de sentido, preferência, travessia de pedestres e paradas obrigatórias, que atualmente são inexistentes ou insuficientes.

A recuperação e implantação dessas sinalizações são essenciais para garantir a clareza das informações viárias, prevenir acidentes e promover um trânsito mais seguro e organizado para toda a comunidade do Jardim Florianópolis.

Cientes da importância das ações da SEMOB para a segurança e o bem-estar da população, colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e informações adicionais que se façam necessárias.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2025.



**Katiuscia Manteli - PSB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003100320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

